



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

LEI Nº 1579, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO PARA ATENDER REPASSE AO HOSPITAL REGIONAL DE UBERABA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir junto ao orçamento programa de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as seguintes programações:

2.255 - Contribuição Hospital Regional de Uberaba

- 02.07.10.302.0736.2.255.3.3.90.41.00 – Contribuições
FONTE 100

Art.2º - Constituem recursos para abertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, a anulação das seguintes dotações constantes do orçamento programa de 2018:

- 02.08.20.122.0731.2.249.3.3.90.36.00 – Outros Serviços - Pessoa Física R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
- 02.08.20.122.0731.2.249.3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- 02.08.20.608.0644.2.046.3.3.50.41.00.00 – Contribuição R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil).
- Fonte: 100
- 02.07.10.304.0615.2042.3.1.90.04.00 – Contratação Tempo Determinado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fonte: 102





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Art.3º - O crédito adicional especial descrito na presente Lei tem por finalidade, adequar dotações orçamentárias às classificações por elementos e respectivas fontes.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 25 de junho de 2018.


RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fe que nesta data foi publicado o
expediente, em referência ao mural do
Pirajuba, 25/06/18
Nome.: Jonaike Reis Mendes
Ass.: [assinatura] Masp.: 783

